

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS www.cisab.com.br / (31)3891 5636

RESOLUÇÃO № 024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso I da Resolução nº 027, de 31 de Julho de 2023, para o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA."

WILLIAM FERNANDES MUSSI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

SUPLEMENTAR

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 10.733,63 (dez mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos):

17.512.0022.2004 – Manutenção do Termo do Termo de Laboratório:

17.125.0023 2008 - Manutenção do Termo de Convênio CISAB X ARIS:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...... R\$ 9.000,00

TOTAL.....R\$ 10.733,63

CANCELAR



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS www.cisab.com.br / (31)3891 5636

TOTAL.....R\$ 10.733,63

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Viçosa-MG, 21 de Novembro de 2024.

WILLIAM FERNANDES MUSSI Presidente do CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0064-194A-E9D0-858E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

WILLIAM FERNANDES MUSSI (CPF 236.XXX.XXX-72) em 25/11/2024 09:20:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisab.1doc.com.br/verificacao/0064-194A-E9D0-858E